



PORTARIA Nº 10.572, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Autoriza gozo de férias para o Servidor
Carlos Alberto Pierezan.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2020, para o Servidor Carlos Alberto Pierezan, ocupante do cargo em comissão denominado Diretor de Unidade, relativas ao período aquisitivo de 09.01.18 a 08.01.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro
de 2019.*

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*

Emanuella de Toledo

Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

